



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Procuradoria Jurídica

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu não possui terceirizados que prestam serviços e nem regulamentação para sua contratação.

Casimiro de Abreu, 28 de maio de 2024.

Marcus Henrique Garcia Soares
Procurador Jurídico
Mat. 029/PL